



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade nº 51/2026

Número do Processo SISLOG: 121256

Número do Processo SEI: 202600005021621

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Locação de imóvel para instalação da Regional de Saúde Centro- Sul e da Diretoria Macrorregional Centro- Sudeste., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 121256/2026 e processo SEI nº 202600005021621, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74, V, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, prédio comercial.

Informações Adicionais

Locação de imóvel para instalação da Regional de Saúde Centro- Sul e da Diretoria Macrorregional Centro- Sudeste.

Período (Meses)	60
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	354.288.481-20
Fornecedor	BRUNO GIORDANI
Valor Unitário	R\$ 22.000,00
Valor Total	R\$ 1.320.000,00
Situação	Adjudicado

Valor Total Adjudicado: R\$ 1.320.000,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do

contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência
Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025

GOIANIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SULLIVAN CHAGAS, Superintendente**, em 05/09/2026, às 07:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
95410392 e o código CRC **EE902061**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005021621



SEI 95410392